PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.174.135/0001-20

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

☐ Declaro, que **não ocupo** qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos seja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracteriza acumulação na forma da lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

☐ Declaro que **ocupo** cargo de _____ na Administração Pública _____ do Poder Público _____ na forma prevista no Art. 37, inciso XVI, alínea ____ da Constituição Federal de 1988.

Guaçuí-ES, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.